



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposições: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 1.492, de 31 de maio de 2022 e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação de área pública que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 28/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre acréscimo de parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.480, de 18 de junho de 2021, que institui o programa de incentivo a doação de sangue entre servidores municipais; - **PROJETO DE LEI Nº 30/2024**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que institui o “Dia do DJ” no âmbito do município de Mogi Guaçu – SP; - **PROJETO DE LEI Nº 31/2024**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que inclui no calendário oficial do município de Mogi Guaçu o dia Municipal do Atirador do Tiro de Guerra e dá outras providências; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024**, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor CLEBER LUNARDI; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024**, de autoria do Vereador Jéferson Luís da Silva, que dispõe sobre a concessão do diploma “Anna Nery” aos cidadãos que especifica.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 3ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 22 de fevereiro de 2024.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, Projeto de Lei nº 28/2024, Projeto de Lei nº 30/2024, Projeto de Lei nº 31/2024, Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024 e Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024.

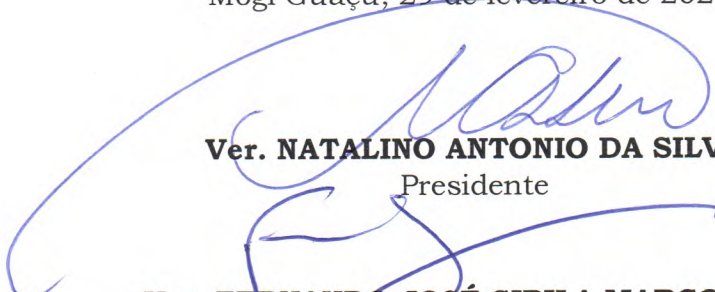
Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS \_\_\_\_\_, Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 29 de fevereiro de 2024.

  
**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

  
**Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**  
Relator

  
**Ver. JUDITE DE OLIVEIRA**  
Membro